

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 963/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **REGINALDO DONIZETE FIGUEIREDO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REGINALDO DONIZETE FIGUEIREDO**, matrícula nº 867461, portador da cédula de identidade RG nº 4.928.850-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 762.561.899-49, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 02.05.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2019 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17, maio 1919  
DE Nº 11.560  
UMUARAMA 17, 05 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS